# Decreto Legislativo nº 113 de 23 de Outubro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Luciano Fidélis de Almeida, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2014*

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
*Presidente*

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
*1º Secretário*

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
*2º Secretário*